

APROVADA EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO  
Em, 14/01/2025, às 09:09 horas.

Presidente

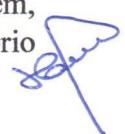


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS  
PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PLCPE 01/25, PLCPE 02/25 PLPE  
01/25, PLPE 02/25 E O PLPE 03/25, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, secretariada pelos Vereadores: Marco César Souza Siqueira, 1º Secretário “Ad hoc”, e Rafael Gomes Dantas, 2º Secretário “Ad hoc”. Compareceram a esta sessão os Vereadores e Vereadoras: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega, David Carneiro Maia (REDE), Decilânio Cândido da Silva (REPUBLICANOS), João Batista de Souza Júnior (União Brasil), Jonatas Kaiky de Oliveira Santana (REPUBLICANOS), José Italo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Josmá Oliveira da Nóbrega (MDB), Maikon Roberto Minervino (PP), Marco César Sousa Siqueira (PSB), Maria de Fátima Medeiros de Maria (REPUBLICANOS), Marilucia de Lira Souza (REPUBLICANOS), Rafael Gomes Dantas (União Brasil) e Valtide Paulino Santos (REPUBLICANOS), em um total de 13 (treze) Vereadores. O Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo (REDE) e a Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS) não compareceram à Sessão, cujas ausências foram justificadas. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão: “Havendo número regimental, invocando a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos.” Em seguida, a Senhora Presidente passou ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o 1º Secretário “Ad hoc” fez a leitura das matérias em pauta, iniciando pela Ata da 1<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do 1º Período da 19<sup>a</sup> legislatura da Câmara Municipal de Patos-PB, para leitura dos Projetos de Lei do Poder Executivo: PLCPE 01/25, PLCPE 02/25 PLPE 01/25, PLPE 02/25 E O PLPE 03/25, realizada no dia 15 de janeiro de 2025. A qual foi aprovada por unanimidade. Deram entrada em pauta, para discussão e 1<sup>a</sup> votação os seguintes Projetos de Lei: PLCPE 01/25, PLCPE 02/25 PLPE 01/25, PLPE 02/25 E O PLPE 03/25. A Senhora Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE, mas como não havia Vereadores inscritos para o uso da tribuna, passou à ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1<sup>a</sup> votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO “INOVA PATOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional. Acompanhado de seus devidos Pareceres. Com a palavra, o Vereador Josmá Oliveira disse: “Muito bom dia a todos, os senhores e as senhoras que nos acompanham de casa. Fomos convocados

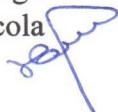
para apreciar algumas matérias, eu não consigo entender qual a urgência urgentíssima disso. A matéria em debate Institui A Política Municipal de Ciência, Tecnologia E Inovação do Município “Inova Patos”, é muito bonito e está muito natural, nos dias de hoje, utilizar desses termos: tecnologia e ciência, que são termos que soa bem aos ouvidos, que nem sempre na prática o que a gente está falando corresponde aos fatos. Não tivemos um tempo tão relevante para apreciar as matérias, ontem eu aproveitei o resto da tarde e a noite para apreciar as matérias, principalmente essa, que é a matéria maior em relação às outras proposições que aqui estão. Mesmo eu sendo da área da tecnologia e sei da importância da tecnologia na administração pública, como também na vida do cidadão, sei dos impactos da tecnologia, mas nos dias de hoje tem trazido mais ganhos do que prejuízos. Como eu falei, é um Projeto grande, que precisa de um tempo hábil para ser avaliado, são trinta e duas páginas, com as páginas informativas, onde vai criar conselho municipal. Nós temos no município de Patos vários conselhos municipais, que praticamente não servem pra nada; servem sim para fazer política partidária. Os conselhos aqui são praticamente dominados pela gestão, não têm praticamente participação alguma da sociedade. Inclusive nós tínhamos conselhos que tinham membros da Câmara e foram revogados. O tema é importante, entretanto precisam ser calculados os impactos também nesse tipo de matéria para a população patoense, se não vai ser praticamente mais um cabide de empregos aqui no nosso município. Como eu disse, nós temos sim que investir em tecnologia, a Prefeitura deveria ter investido em tecnologia há uma década atrás, ter pensado nisso antes. Inclusive me estranha muito esse tipo de matéria vir pra câmara, onde praticamente a Prefeitura não tem nada de tecnologia. Até um problema recente, que poderia ter sido resolvido com tecnologia, que é a matrícula nas escolas municipais que deveria ser tudo online, e outros serviços do município. Eu acho que será muito bem-vinda a questão do emprego da tecnologia na gestão municipal mais de forma séria e profissional como um plano de governo, e não de gestão, que fique para o povo de Patos. Nós temos aqui, como eu falei, é a questão da criação desse Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, no seu artigo 15, um representante da Câmara Municipal de Patos, um representante do IFPB, da UEPB, da FIP, da CDL, do SEBRAE e um representante da OAB, e a gente não tem visto o funcionamento desses conselhos municipais com o questionamento do debate público. Os conselhos municipais que nós temos hoje na cidade de Patos, por exemplo, praticamente todos; é só para balançar a cabeça e endossar à gestão, dando falsos selos a gestão, não têm questionamentos, não têm cobranças inerentes ao interesse público. Muitas coisas precisam melhorar. Sem falar também que nós precisamos sim, mais uma vez, investir em tecnologia, mas sem esquecer os problemas básicos da cidade, que é saneamento, essas coisas. Torna-se uma coisa meio contraditória se discutir tanto, tecnologia, quando a gente não fez o básico, que é a questão do saneamento, estrutura básica. Então fica um negócio meio fora do compasso. Tem alguns termos um pouco confusos na matéria, alguns termos já usados pelo pessoal da área de tecnologia, mas não atrapalha não. Mais, enfim, eu queria mais tempo para apreciar essa matéria, que é da minha área, que a gente tem estudado muito e tem tentado se aperfeiçoar a cada dia. Mas como também vai correr esse risco de onerar despesas para o povo de Patos, eu não tive tempo hábil para calcular esses impactos e aprofundar a matéria, então eu me abstenho de votar nessa matéria. Obrigado, Presidente.” Com a palavra, o **Vereador Maikon Minervino** disse: “Primeiramente bom dia. Cumprimentar e saudar todos os nossos colegas nesta Casa Legislativa, em especial a amiga Brenna e parabenizar mais uma vez pela passagem de seu aniversário, apesar de ter sido ontem, onde comemoramos, eu desejo muitos anos de vida, paz e benção. No auditório



cumprimentar a todos aqui presentes na pessoa de Jorge. Excelência, com relação aos Projetos, entendemos serem pertinentes essa votação e discussão, em especial, Vereador Josmá, que são Projetos de uma secretaria recém-criada. Projetos esses que vêm para beneficiar a população patoense. Assim, Presidente, fazemos uma sessão extraordinária. Por que extraordinária, Vereador Júnior? Já para acelerar esses Projetos para serem votados e para possam ser postos em prática pela Secretaria de Ciência e Tecnologia da cidade de Patos. Então é de fundamental importância que hoje possamos aprovar esses Projetos, para que na próxima semana, em conversa com o secretário Vinícius, esses Projetos já possam ser postos em prática. A tecnologia é o que nos une hoje. Quem aqui vive sem tecnologias, Vereador Décio? Quem aqui vive sem o seu celular, sem a sua internet? Esses Projetos, não quer dizer que é única e exclusivamente algo relacionado a internet, é mais abrangente. Terça-feira pudemos participar, no SEBRAE, o quanto valioso é a aprovação desses Projetos para a cidade de Patos. Então, Presidente, deixo aqui a minha fala e o meu registro para que os colegas aprovem os Projetos. E tenho certeza que eles serão postos em prática em benefício da população patoense.” Colocado em votação, o referido Projeto de Lei obteve 11(onze) votos sim e 01 (uma) abstenção, portanto, sendo aprovado. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1<sup>a</sup> votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS DO SETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE PATOS, “ACELERA PATOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho. Acompanhado de seus devidos Pareceres. Com a palavra, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Então, senhores, nós temos uma matéria específica, que trata sobre incentivos fiscais. Na legislatura passada, todas as matérias que vieram em defesa do liberalismo econômico eu votei a favor de conceder incentivos fiscais porque nós já pagamos impostos demais. Inclusive, eu votei sempre contra toda proposta que chegou aqui para criar impostos e aumentar impostos. Nós estamos autorizando o Poder Executivo a conceder às empresas enquadradas no setor de ciências, tecnologia e inovação que atender os requisitos previstos nesta lei: redução no ISS para 2% (dois por cento), isenção de IPTU e isenção do ITBI, alguns impostos do município. Isenção de taxas de licenciamento e alvarás de licenciamento e incentivo fiscal de que trata o inciso I deste capítulo. Enfim, eu votei favorável a essa matéria, eu defendo que esse tipo de incentivo deveria ser geral aqui na cidade de Patos, o ISS deveria baixar para 2% (dois por cento) em tudo, a gente deveria reduzir IPTU, deveria reduzir tudo aqui na cidade de Patos, que nós iríamos arrecadar três vezes mais. Ficou provado, através de estudos, que o mais fomenta a sonegação e evasão de empresas é a burocracia e altos impostos. Eu votei favorável, não faço nenhum tipo de obstrução à matéria, entretanto, seria interessante que esse tipo de incentivo não fosse somente para esse tipo de segmento, mas geral aqui na cidade de Patos, que nós iríamos ter uma chuva de empresas de grande porte se instalando no município de Patos, e a arrecadação de Patos iria triplicar se nós fizessemos isso. Investimentos imobiliários, irá ser uma coisa do outro mundo, e Patos iria dobrar de tamanho em duas décadas. Já é um pequeno avanço isso aqui, mas eu defendo que isso fosse padrão aqui no município de Patos, de forma simplificada ainda mais, sem tanta burocracia. Eu votei favorável na matéria, Presidente. Obrigado.” Colocado em votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade, em 1<sup>a</sup> votação. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1<sup>a</sup> votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE EMPREGO “PATOS + EMPREGOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega



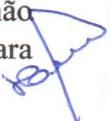
Filho. Acompanho de seus devidos Pareceres. Com a palavra, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Essa matéria é a mais curta delas. Na verdade, eu voto favorável, não faço nenhum tipo de obstrução, apesar de já existir o SINE, que já faz esse trabalho, essa tentativa de intermediação das ofertas de emprego oferecidas pelo setor privado, que também perdeu muita relevância, nos últimos anos, por conta das redes sociais. A comunicação hoje está mais rápida do que muitas coisas na nossa vida. O pessoal hoje trabalha com esses grupos de WhatsApp, só como exemplo, e redes sociais, e tem acelerado esse processo de divulgação de vaga de emprego, e isso ajudou muito as pessoas a acharem uma oportunidade de emprego, e também ajudou muito as empresas divulgarem as suas vagas e acharem os profissionais para ocupá-las. Na verdade, esse programa, no meu entendimento, vai fazer praticamente o que o SICE faz ou deveria fazer. É um trabalho relevante para a sociedade, bacana, não tenho nada contra; a internet ajuda muito. Eu votarei favorável à matéria, mas que esse tipo de trabalho, esse tipo de proposta, esse tipo de política precisa ser associado de forma séria e profissional à questão da profissionalização. Precisa profissionalizar as pessoas. Nós hoje, no mercado, empresas que precisam de funcionários, nós temos pessoas que precisam dessas vagas de emprego, porém essas pessoas estar capacitadas, precisam ter o básico para trabalhar numa empresa. Eu estive conversando com uma empresária da parte de costura, ela precisa de costureira, muitas mulheres procuram, e homens também, que nós temos muitos homens costureiros, e bons costureiros, e essas pessoas não sabem costurar. Antigamente nós tínhamos na cidade de Patos as escolas profissionalizantes de costura e outras áreas, que ajudavam muito nisso. Estão esse tipo de proposta precisar ser alinhada à questão da capacitação. Não adianta só dizer: ‘fulano está desempregado, a empresa tal está precisando de funcionários’. Eu acho que o município ajudaria mais a sociedade oferecendo essa capacitação. E isso tem que ser uma política constante no nosso município. Eu digo isso porque eu visitei a escola profissionalizante e está lá tudo abandonado, as máquinas de costura, que antigamente funcionavam, e etc. E são áreas que geram muitas oportunidades de emprego. Então eu voto favorável à matéria, apesar de já existir, praticamente do SINE. E a gente vai cobrar também a execução disso, que de fato essas coisas funcionem. Eu voto favorável, Presidente. Obrigado.” Com a palavra, o **Vereador Jonatas Kayky** disse: “Primeiramente desejar bom dia a todos e a todas, cumprimentar a todos os que estão nesta Casa no nome da Presidente Tide Eduardo. Dizer da nossa alegria e satisfação de estar participando dessa sessão extraordinária, e muito feliz aqui por estar vendo o cuidado do Prefeito Nabor Wanderley com os nossos adolescentes, os nossos jovens, com o povo de Patos. A Secretaria de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento vem para benfeitorar o povo de Patos. Durante a minha campanha eleitoral, passei em muitas casas e a juventude patoense precisa de mais apoio, de mais incentivo, e essa secretaria veio justamente para inovar, para dar um suporte, dar uma capacitação. E queria aqui destacar esse PL Ordinária nº 001/25, que é o Patos mais empregos, que trata muitos benefícios para os nossos adolescentes, os nossos jovens e para o povo de Patos. Então dizer aqui que voto favorável, e que juntos vamos construir cada vez mais para o bem do nosso povo. Muito obrigado.” Com a palavra, a **Vereadora Maria de Fátima** disse: “Bom dia a todos. Em parte, eu até concordo, Josmá, Vereador, com o senhor. Nós tínhamos as escolas profissionalizantes na cidade de Patos que eram um incentivo muito grande para aquelas pessoas que não tinham nenhuma profissão. Durante quatro anos eu fui diretora da Escola Profissionalizante da Mulher, e a gente chegou até aos dois mil e oitocentos alunos. Eu fico radiante de alegria quando eu chego em João Pessoa que uma das cabeleireiras mais famosas de lá foi capacitada na Escola



Profissionalizante da Mulher. Então, Josmá, eu tenho certeza que esse projeto aí vai rever esse problema que a gente está em falta na cidade de Patos. Passei quatro anos lutando, pedindo, coloquei requerimentos solicitando a abertura das escolas profissionalizantes do homem e da mulher. E na realidade, não consegui. Mas não vou desistir, vou continuar, e eu tenho certeza que com essa nova secretaria nós vamos voltar a ver a capacitação de pessoas para trabalhar e entrar no comércio e no desenvolvimento da cidade de Patos. Obrigada.” Com a palavra, o **Vereador Ítalo Gomes** disse: “Saúdo todos os vereadores na pessoa da Vereadora Brenna, e desejo, Vereadora boas-vindas a esta Casa, parabenizo Vossa Excelência pela passagem do seu aniversário. Desejo boas-vindas ao Vereador Rafael, ao Vereador Júnior, ao Vereador Jonatas, ao Vereador Maikon, sejam todos bem-vindos a esta Casa. A presença de vocês no debate será importante para aprimorar a qualidade das discussões no parlamento patoense. O que me traz nas discussões a respeito do Projeto é uma fala breve, Vereador Jonatas, mas para comemorar os avanços que chegam a cidade de Patos, através da nova secretaria criada na gestão do Prefeito Nabor, que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Tecnologia, Ciência e Inovação, essa secretaria que está à frente o senhor Vinícius, esses Projetos são importantes para fomentar os avanços tecnológicos que a cidade de Patos precisa no que diz respeito a sensibilidade do jovem no mercado de trabalho, melhoramento nos sistemas municipais, no acesso de empresa que venha, como, por exemplo, esse convênio entre a Prefeitura de Patos e a IC, que vai fomentar a geração e emprego e renda, que vai fomentar principalmente o desenvolvimento econômico em nosso município. E quando o Prefeito manda para cá projetos que vai trazer acesso não tão somente para os jovens, mais para toda uma coletividade e para o nosso município, principalmente trazendo isenções, trazendo os benefícios fiscais, que a gente sabe que é importante para que as empresas venham a se instalar em nosso município, então são projetos que chegam nesta Casa, no parlamento patoense, em boa hora. E aqui eu quero parabenizar o Prefeito Nabor, parabenizar esta Casa, porque estamos em uma sessão extraordinária, saímos do nosso recesso parlamentar para nos debruçarmos sobre essas matérias e aprovarmos. E dizermos ao município de Patos que esta Casa é uma casa comprometida com o povo patoense. Esta Casa é comprometida com o desenvolvimento da nossa cidade, com os avanços que a cidade de Patos precisa, e nesse momento essas discussões são importantes trazermos cada vez mais desenvolvimento tecnológico, avanços e melhor qualidade de vida para o nosso povo. Muito obrigado.” Colocado em votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade, em 1ª votação. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1ª votação o PROJETO DE LEI N° 02/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “PATOS INOVAÇÃO EM MOVIMENTO” DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional. Acompanhado de seus devidos Pareceres. Com a palavra, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Essa matéria, ontem à noite eu estava revisando, e hoje de manhã revisei novamente, e no meu entendimento, salvo melhor ideia de quem tiver, eu vejo como uma matéria inconstitucional, porque no meu modo de ver fere o princípio da impessoalidade. E não é papel do município avaliar ou endossar nada do setor privado ou interferir sobre esse, porque isso, no meu modo de ver, além de ferir o princípio da impessoalidade, também dar margem para influência política sobre o setor privado, sobre o mercado regional, e isso pode gerar danos. E na verdade isso não pode, isso vai gerar danos. Por que, Josmá? Porque empresas de pessoas mais próximas à gestão serão favorecidas? Grupos empresariais opositores a gestão poderão ser prejudicadas ou dificultadas? Então isso abre uma margem para esse entendimento, além de que não é



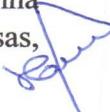
papel do município fazer uma análise subjetiva sobre a empresa que merece um selo disso ou daquilo. Isso não é papel do município, o município está aqui para oferecer uma qualidade de vida melhor para os municíipes no âmbito da administração pública, ruas melhores, calçamento, saneamento básico, educação infantil, questão básica da saúde, são as obrigações do município. O município não tem que estar interferindo em nada do setor privado. Pelo contrário, quanto menos o município interferir, quanto menos o município cobrar do setor privado, das empresas, melhor será o desenvolvimento empresarial e a geração de emprego e renda. Sem falar também que essa aplicação será dada por decreto. Essa autorização praticamente para o Prefeito decidir. Então eu não achei interessante não, salvo melhor entendimento, eu voto contrário, Senhora Presidente. Obrigado.” Com a palavra, o **Vereador Ítalo Gomes** disse: “Eu preciso fazer alguns esclarecimentos a respeito desse Projeto de Lei nº 02/2025, que Dispõe Sobre a criação do Selo “Patos Inovação em Movimento” do município de Patos e dá outras providências. Primeiro, Vereador Josmá, com todo respeito que tenho a Vossa Excelência, com toda a nossa amizade parlamentar, u venho discordar da fala de Vossa Excelência, quando diz que não é papel do município reconhecer. Mas nós sabemos que esse Projeto é um projeto importante no que diz respeito ao incentivo. A Prefeitura de Patos, através desse Projeto, vai poder conceder o selo às empresas que, por ventura, venham inovar dentro do âmbito de inovações. E aqui eu posso citar como exemplo barbearias, que a gente já faz ali, e já foi dito na apresentação desses Projetos barbearias que têm o agendamento, onde muitas vezes na acomodação da sua casa você faz esses agendamentos. Por exemplo, manicure, pedicure, que você faz todo esse agendamento, todo esse planejamento do dia, da hora, de como será o atendimento, da forma de pagamento, através de PIX e de qualquer outra ferramenta tecnológica, vereador Jonatas, que você resolve através da sua residência. Então, essas empresas que, por ventura, vereadora Fatinha, venha trazer algum tipo de inovação tecnológica para o nosso município, ela receberá esse selo. E é obrigação do município reconhecer essas empresas na nossa cidade. Então, quando o vereador Josmá traz essa fala, eu discordo porque é papel do município, além das funções administrativas que a prefeitura tem como, por exemplo, ele trouxe aqui alguns benefícios de infraestrutura, de saúde e de educação, também é papel do município fazer esse reconhecimento, porque essas empresas quando chegam ao nosso município e presta um serviço de qualidade, a Prefeitura vai lá e concede a ela esse selo. Com esse selo, ela vai ter, por exemplo, alguns benefícios e dentre esses benefícios a questão da visibilidade, a questão da publicidade, através de meio de comunicação, de redes sociais. Então, esse é um Projeto importante, vereador Josmá, inclusive a sua empresa é uma empresa que trabalha no ramo de tecnologia, e caso a sua empresa venha desenvolver algum sistema importante que precise de visibilidade, com certeza, a secretaria, através do secretário Vinícius e o Prefeito Nabor, irá conceder a empresa de Vossa Excelência esse selo de qualidade. Então eu acredito ser uma boa matéria, e peço aos nobres parlamentares que a gente possa votar esse Projeto e aprovarmos em maioria. Muito obrigado.” Com a palavra, a **Vereadora Maria de Fátima** disse: “Nesse Projeto, eu também discordo do vereador Josmá, porque o selo é até um incentivo pra que eles prestem um bom serviço, e vai também ser atrativo a demais empresas que queiram vim e conseguir um selo pra ter um serviço de qualidade. Então, eu acho que é bem-vindo, e voto a favor, Presidente.” Com a palavra, o **Vereador Maikon Minervino** disse: “Presidente, só complementando a fala dos colegas, o vereador Ítalo e a vereadora Fatinha, a Lei Ordinária, conforme leis específicas, como o próprio nome já diz, ela pode ser regulamentada por decreto. Ela não pode Vereador, é alterar sua estrutura originária. O Decreto serve apenas para



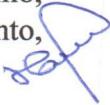
regulamentar essa Lei na sua prática, jamais o que nós aprovamos aqui o decreto vai modificar essa Lei. Então, não vai haver uma imparcialidade do gestor na sua execução, porque ele tem que seguir o que foi aprovado nessa Casa Legislativa. O decreto serve apenas, vereador Júnior, para regulamentar essa Lei da sua eficácia. Com relação ao selo, assim como já falado pelos colegas, todos nós aqui praticamente gostaríamos de ter nosso Instagram verificado. Vocês sabem o que é aquilo? Aquilo se chama um selo de verificação. Porque aquela verificação? Aquela verificação vai tornar a empresa mais confiável, com maior credibilidade, além de receber os incentivos, que serão regulamentados através de decreto, seguindo a matéria votada por esta Casa Legislativa. Apenas a título, Senhora Presidente, de exemplificar a questão da eficácia do decreto.”

Com a palavra, o **Vereador Rafael Dantas** disse: “Bom dia a todos, bom dia a nossa presidente Tide, em nome da qual eu saúdo todos os outros vereadores, o pessoal que está aqui nos assistindo, meu amigo Márcio Morais está ali no auditório. Com relação ao conjunto de Leis que foram enviadas para esta Casa, e que hoje estamos aqui no debate, a gente tem a plena consciência de que é um Projeto que contempla sim a cidade de Patos. É um Projeto que vem para inovar, que traz novidades, mas eu gostaria de citar aqui algumas críticas feitas pelo Vereador Josmá, das quais a gente corrobora com algumas, com relação a essa última aqui, do selo que foi colocado, eu acredito vereador Ítalo, que pelo que diz a Lei, não existe critérios, apenas que vai ter uma inscrição e a secretaria vai fazer esse estudo. Então eu acredito que pra Lei ficar de forma mais concreta, deveria existir critérios como o tempo. Por exemplo, eu vou dar um exemplo aqui que eu acho que seria pertinente, o tempo que ela está instalada na cidade de Patos, qual seria o benefício social que essa empresa também estaria trazendo pra cidade de Patos. Então, assim, a Lei é muito geral com relação específica ao selo. É pertinente o selo, é bacana que o município faça, mas a gente precisa delimitar alguns parâmetros justamente para evitar o que o Excelentíssimo senhor vereador Josmá Oliveira colocou, porque a gente sabe que existe outros critérios, além do critério técnico, e o município pode muito bem avaliar sim, mas que na própria Lei traga esses critérios, pra que não haja nenhuma dúvida posterior se aquela empresa A, B ou C tem realmente a capacidade de receber esse selo. E com relação às demais que já foram citadas, eu acredito que o tempo é mínimo, um assunto que é importantíssimo para a cidade de Patos, vai gerar emprego, vai atrair empresas, mas eu acho que é um assunto que tem que ser debatido a posterior na aprovação dessas Leis, a gente precisa se debruçar nisso aí, para que futuramente a gente possa ter uma construção realmente forte e que a cidade possa crescer com a aprovação desses cinco Projetos de Lei que foram enviados.”

Com a palavra, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Só pra concluir o raciocínio, respeitando o entendimento dos demais pares, o exemplo que o nosso colega Maikon falou das redes sociais, o selo de identificação, o escopo é um pouco diferente, porque se trata de rede social, e é muito amplo. Na questão da empresa, quando uma empresa vai exercer suas atividades no município, a forma certa do município homologar e atestar se aquela empresa é uma empresa legalizada é através do alvará, da documentação que a empresa já tem. E aqui eu vou citar um exemplo para os senhores, um exemplo na prática, o SEBRAE, através daquele Projeto BBTEC, ele oferece vários cursos de capacitação, que são cursos excelentes, a maioria, é muito bom para quem está iniciando ali no empreendedorismo, e pequenos comerciantes que iniciam suas atividades comerciais, nós tínhamos um serviço oferecido pelo SEBRAE que trazia subsídios para instalação de sistemas nas suas empresas, por exemplo, e pra daquele programa, digamos assim, junto ao SEBRAE, tinha um trâmite burocrático. E ficou ali limitado algum grupo de empresas. E outras empresas,



que ficaram de fora, não porque sejam piores ou melhores, não é o caso, de certa forma foram prejudicadas. As pessoas perguntavam, vou dar um exemplo: 'Josmá, por que a sua empresa não está no SEBRAE?'. Eu disse: não, porque existe um trâmite burocrático que pra mim não vale a pena participar. E hoje esse programa foi encerrado pelo SEBRAE, vereador Maikon, ele foi encerrado porque, de fato, gerou uma discussão em cima disso, e também trouxe até problemas para o próprio SEBRAE em relação a isso. Porque de certa forma o SEBRAE atestava aquelas empresas, dizia: 'olhe a gente vai subsidiar isso aqui, dessas empresas tal, tinha subsídio, e eram valores altos, e ainda têm outros programas parecidos com esses. E aquele cliente recorria àquela empresa porque estava com o negócio do SEBRAE, com a logo do SEBRAE lá e tinha problemas. Aí sabe onde o cliente ia reclamar? Lá no SEBRAE. Ou seja, o fato de ter uma parceria, um selo ou usar um programa desse tipo, não quer dizer que aquela empresa é melhor do que a outra. São critérios subjetivos. Às vezes a gente ver o PROCON divulgando pesquisas de preços de postos de combustível, por exemplo, divulga que tal posto está mais barato, mas isso não significa dizer que é melhor você abastecer ali. São questões subjetivas, a qualidade da gasolina, a mistura da gasolina quantos percentuais são, e etc. São coisas muitos subjetivas, senhores. Sem falar que a maioria dos empresários, eu particularmente, lá na minha empresa eu sou o empresário, lá eu não trato de política, eu recebo as pessoas lá para tratar meus problemas pessoais, mas a empresa em si, a pessoa jurídica não tem nada a ver com política, eu separo muito, sabe vereador Rafael, porque a empresa lá não tem nada a ver. Eu não quero nada da minha empresa vinculada a nada de Prefeitura nada, nada, a não ser que seja contrato de venda, licitação, como eu já participei, que é outro caso. Mas eu voto contrário, repito respeito os demais pares aqui, porque eu acho que não é bom nem a empresa estar com certos vínculos com repartições públicas, como também eu tenho certeza, 99% (noventa e nove por cento) dos empresários não gostam disso, de estar se envolvendo nisso, pra não misturar, não levar muito política pra dentro. Como também não é bom, eu não acho saudável o município interferir nesse tipo de coisa, porque existe influência política, e sempre vai existir. Aí pra evitar isso, eu não concordo com isso, eu voto contra, Presidente. Obrigado.' Com a palavra, o **vereador Ítalo Gomes** disse: "Só pra responder aqui, até porque a gente já fez uma fala com relação às questões trazidas pelo o Vereador Josmá, mas pra trazer uma resposta ao Vereador Rafael, pra que a gente possa votar, e pra que o mesmo possa votar com tranquilidade, Vereador, eu entendo a preocupação de Vossa Excelência quando diz que esses critérios não estão dentro do corpo da Lei, dentro do texto da Lei. Dizer a Vossa Excelência que, com certeza, os critérios para que essas empresas tenham essa concessão, recebam esse selo, vai vim através de decreto. Porque no parágrafo 1º do artigo 2º diz o seguinte: 'A regulamentação da presente Lei será por decreto'. Ai já no artigo 6º, o texto da Lei diz: 'Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo mediante decreto, no prazo de até um ano, a contar da data de sua publicação. Então, quando a Lei é genérica, eu entendo também dessa forma, que a Lei é genérica, mas com certeza esses critérios para que essas empresas possam ser beneficiadas e recebam esse selo, com certeza no decreto virá. Então é só pra dizer a Vossa Excelência que aqui não tem os critérios objetivos, mas, através de decreto, eu acredito que a secretaria, juntamente com o Poder Executivo irá trazer para a cidade de Patos. Muito obrigado, Senhora Presidente.' Colocado em discussão e votação, o referido Projeto de Lei obteve 11 (onze) votos sim, e 01 (um) voto não, sendo aprovado em 1ª votação. Com a palavra, o **Vereador Josmá Oliveira** fez a sua declaração de voto: "O senhor ou a senhora, como viu aqui na discussão, deu pra entender o meu raciocínio, votei contra a matéria porque, no meu entendimento, não é saudável esse relacionamento,



misturar questão de empresa com política. E também, no meu entendimento, este selo poderá ter influência política e, de certa forma, vai ferir o princípio da impessoalidade, isso não é bom, isso não é saudável. E como eu disse antes, quanto menos regulamentação, quanto menos interferência do ente público, Estado, União ou Município, quanto menos impostos e menos burocracia, melhor para as empresas. Deixem as empresas trabalhando lá, faça de conta que elas não estão nem ali. Cobre seus impostos, suas taxas justas, e deixe-as lá, à vontade. Quanto menos interferências é melhor, vai gerar mais emprego. É assim que diz os livros e os autores de liberalismo econômico, e também de economia e administração. Obrigado, Presidente.” A Senhora Presidente colocou em discussão e 1<sup>a</sup> votação o PROJETO DE LEI Nº 003/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVENTOR INDEPENDENTE, “PROINOVA”, DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional. Acompanhado de seus devidos Pareceres. Com a palavra, o **vereador Josmá Oliveira** disse: “Eu gosto de discutir todas as matérias, viu pessoal, eu passei a noite ontem, três horas, lendo essas matérias. Sobre essa matéria, eu vou votar a favor, eu não vejo nenhum tipo de objeção a esse tipo de matéria, porque são as ideias e as invenções que movem o mundo. Tem gente que tem tudo, mas não tem ideia, tem gente que não tem ideia, copia a ideia do outro; o povo diz: ‘nada se inventa, tudo se copia’. Mas eu sou um defensor de quem gosta de inventar as coisas, quem perde tempo, como diz algumas pessoas ‘perde tempo’, tentando inventar. Pra mim, perde tempo quem não inventa, porque os grandes inventores, o cara que inventou a lâmpada, por exemplo, ele tentou infinitas vezes, até dar certo. Eu acho que a sociedade hoje, diante dos problemas que nós temos: as confusões sociais, é uma loucura, hoje, a inversão de valores, as pessoas que inventam, as pessoas que são criativas são pouco valorizadas. Eu sempre fui um defensor de incentivar quem inventa de forma independente. Nós temos muitas pessoas inteligentes na cidade de Patos, não só na cidade de Patos, essas pessoas precisam de um certo incentivo. E que essas políticas têm que ser levadas pra dentro das escolas, nós temos que formar pensadores. É diferente, formar pessoas que saem repetindo as coisas, como é hoje, a educação de hoje é uma porcaria, vai formando um monte de papagaio, e não está focando em desenvolver mentes críticas, e mentes que inove e invente as coisas. Eu acho que o caminho é esse. Eu vou dar o crédito a essa matéria, voto favorável, eu sou um defensor disso, que a gente possa aproveitar melhor as pratas da casa. Nós temos grandes inventores da cidade de Patos que, às vezes, não têm oportunidade, pessoas que, às vezes você não dá nada por ela, mas é uma pessoa que inventou uma coisa ali e precisa de incentivo, de uma divulgação. Enfim, eu voto favorável. E aqui só pra citar um exemplo, nós temos o grande poeta e cientista Chico Velho, que tem grandes invenções através de suas pesquisas, que nunca foi valorizado aqui na cidade de Patos. Uma pessoa como aquela deveria estar à frente de Projetos aqui, na educação, na agricultura, por exemplo, da cidade de Patos, repassando esse conhecimento, fomentando outros pequenos inventores. Acho que o caminho é esse, minha gente. Aí já foi um fator negativo da tecnologia, a tecnologia revolucionou muitas coisas, melhorou muitas coisas, mas de certa forma deixou muita parte da sociedade acomodada. Os meninos de hoje perderam a criatividade, sabem tudo de tecnologia, mas não sabe nem jogar um pião, não sabe nem abrir uma porta se o cara não mostrar. Aí, assim, esse censo de criatividade tem que ser preservado. Eu voto favorável. Eu espero que essas coisas funcionem no município de Patos, não seja só propaganda política. Obrigado, Presidente.” Colocado em votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado, em 1<sup>a</sup> votação, por unanimidade. Em seguida, a

Senhora Presidente passou à EXPLICAÇÃO PESSOAL, contudo nenhum dos Vereadores fez uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, convidando a todos para a próxima Sessão Extraordinária, que acontecerá no dia 17 (dezessete) de janeiro do ano corrente, às nove horas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 16 DE JANEIRO DE 2025.

VALTIDE PAULINO SANTOS  
Presidente

MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA  
1º Secretário "Ad hoc"

RAFAEL GOMES DANTAS  
2º Secretário "Ad hoc"